

Considerando a Portaria GM/MS 1.135, de 26 de agosto de 2023, que estabeleceu os critérios e procedimentos para o repasse de a assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras; Considerando a Portaria GM/MS 6.807, de 27 de março de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 31 de março de 2025 – Edição 61 Seção 01 página 167, que disponibilizou os valores repassados pelo Ministério da Saúde ao Estado com base nos dados cadastrados no InvestSUS; Considerando o repasse federal ao Estado e a constante necessidade de atualização e confirmação dos dados dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras até o dia 15 do mês da competência do pagamento, conforme Portaria GM/MS 1.298, de 14 de setembro de 2023; Considerando o princípio da publicidade e a necessidade de utilização de instrumento flexível para repassar mensalmente os valores aos estabelecimentos;

Resolve:

Art. 1º Divulgar os valores de assistência financeira complementar federal destinados aos estabelecimentos de saúde vinculados ao SUS, relacionados no Anexo Único desta Portaria, referente ao complemento para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, conforme cálculo extraído do InvestSUS.

Art. 2º A assistência financeira complementar federal de que trata esta Portaria se refere à competência de MARÇO/2025, acrescida ou diminuída do ajuste do complemento repassado nas competências anteriores.

Art. 3º O ajuste é calculado exclusivamente pelo Ministério da Saúde da atualização cadastral de MARÇO/2025.

Art. 4º Caso o valor ajustado para MARÇO/2025 seja negativo, o estabelecimento deverá devolvê-lo em até 5 dias, sob pena da adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Art. 5º Os estabelecimentos relacionados no Anexo Único desta Portaria serão oficiados com a indicação dos valores individualizados por colaborador e CPF, utilizando parâmetro descrito no art. 3º.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém (PA), 04 de abril de 2025.

Ivete Gadelha Vaz
Secretária de Saúde Pública

ANEXO ÚNICO

REPASSE DA UNIÃO PARA O COMPLEMENTO PISO SALARIAL ENFERMAGEM - COMPETÊNCIA MARÇO/2025				
QNT	CNES EMPREGADOR	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	Valor Referência Março/2025 - R\$
1	0073482	HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS HOSPITAL SANTA ROSA	ABAETETUBA	308.544,12
2	2318660	HOSPITAL JULIA SEFER	ABAETETUBA	44.601,48
3	6359728	HEMOPA ABAETETUBA	ABAETETUBA	6.993,03
4	2331861	HOSPITAL SANTO ANTONIO DE ALENQUER	ALLENQUER	65.181,76
5	0254460	HOSPITAL GERAL PUBLICO DE CASTELO DOS SONHOS	ALTAMIRA	81.293,10
6	5597501	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DA TRANSAMAZONICA	ALTAMIRA	252.352,42
7	6735134	SESPA 10 RPS	ALTAMIRA	34.199,67
8	2752891	HEMOPA ALTAMIRA	ALTAMIRA	2.985,14
9	3987884	HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA	ANANINDEUA	873.022,42
10	2328798	HOSPITAL DAS CLINICAS DE ANANINDEUA_ MAR_25	ANANINDEUA	53.528,37
11	2678578	ASSOCIACAO SAO MIGUEL	AUGUSTO CORRÊA	55.985,63
12	9461493	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO MATERNO INFANTIL DE BARCARENA	BARCARENA	17.714,68
13	6584543	SESPA 6 RPS	BARCARENA	10.417,55
14	0004790	POLICLINICA ESPECIALIZADA DO PARA UNIDADE MARCO	BELÉM	47.996,02
15	7486413	HOSPITAL PUBLICO ESTADUAL GALILEU	BELÉM	165.455,98
16	7871902	HOSPITAL ONCOLOGICO INFANTIL OCTAVIO LOBO	BELÉM	260.316,65
17	7967012	HOSPITAL JEAN BITAR	BELÉM	69.213,57
18	9493492	CENTRO INTEGRADO DE INCLUSAO E REABILITACAO CIIR	BELÉM	11.255,18
19	9917322	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DR ABELARDO SANTOS	BELÉM	1.205.868,84
20	2953412	PSIQUE CLINICA DE REABILITACAO PSIQUIATRICA	BELÉM	32.391,00
21	7872399	ABRIGO ESPECIAL CALABRIANO URE REI	BELÉM	43.537,46
22	2333074	URE DEMETRIO MEDRADO	BELÉM	5.682,29
23	2333082	URE DIPE	BELÉM	19.179,04
24	2333163	LACEN UNIDADE DE REFERENCIA LABORATORIO CENTRAL DO PARÁ	BELÉM	2.324,54
25	2334283	UNIDADE DE REFERENCIA MATERNO INFANTIL E ADOLESCENTE	BELÉM	20.312,72
26	2695162	CAPS GRAO PARÁ	BELÉM	8.523,45
27	2752719	URES REDUTO DOCA	BELÉM	13.258,70
28	2752727	URE PRESIDENTE VARGAS	BELÉM	13.258,70

29	3068781	CAPS I ICOARACY	BELÉM	4.735,25
30	3163326	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA MARAMBAIA CAPS	BELÉM	3.596,83
31	3236609	CAPS RENASCER	BELÉM	18.721,31
32	3777995	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	BELÉM	3.788,20
33	6446442	CENTRAL DE REGULAÇÃO	BELÉM	-
34	6557392	SESPA 1 RPS	BELÉM	65.628,31
35	6557430	SESPA 7 RPS	BELÉM	2.099,08
36	6628206	SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE PUBLICA DO PARÁ	BELÉM	62.705,32
37	6851169	CENTRO DE REFERENCIA ESTADUAL EM SAUDE TRABALHADOR	BELÉM	947,05
38	7776098	CENTRAL ESTADUAL DE TRANSPLANTE	BELÉM	-
39	2752697	HEMOPA FUNDAÇÃO HEMOPA	BELÉM	99.881,69
40	2333031	HOSPITAL DAS CLÍNICAS GASPAR VIANA	BELÉM	603.374,71
41	2334321	HOSPITAL OPHIR LOYOLA	BELÉM	628.414,85
42	2752700	SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARÁ	BELÉM	908.297,15
43	6757634	UDME CSE MARCO UEPA	BELÉM	3.639,49
44	2328879	UNIDADE DE REABILITACAO PSQUICO SOCIAL	BENEVIDES	17.046,90
45	2678322	HOSPITAL DAS CLINICAS DE BRAGANCA	BRAGANÇA	74.482,00
46	2678403	HOSPITAL SANTO ANTONIO MARIA ZACCARIA	BRAGANÇA	398.170,29
47	2678756	HOSPITAL GERAL DE BRAGANCA	BRAGANÇA	96.328,45
48	6710158	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO MARAJO	BREVES	146.419,80
49	6557457	SESPA 8 RPS	BREVES	4.151,88
50	6557570	SESPA 13 RPS	CAMETÁ	108.959,98
51	9685871	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DOS CAETES DR JORGE NETO DA COSTA	CAPANEMA	504.702,08
52	3796248	HEMOPA CAPANEMA	CAPANEMA	6.045,98
53	6557422	SESPA 4 RPS	CAPANEMA	11.728,28
54	0220027	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DE CASTANHAL	CASTANHAL	434.754,27
55	0007641	ABSJ	CASTANHAL	128.970,44
56	6557406	SESPA 3 RPS	CASTANHAL	3.788,20
57	2752867	HEMOPA CASTANHAL	CASTANHAL	13.402,69
58	2328992	HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	CONC. DO ARAGUAIA	28.335,80
59	6491278	SESPA 12 RPS	CONC. DO ARAGUAIA	1.454,72
60	2757214	HOSPITAL DR AFONSO RODRIGUES	IG. MIRI	44.373,63
61	9633758	HOSPITAL GERAL DE IPIXUNA DO PARA	IPIXUNA DO PARÁ	33.763,91
62	0179817	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO TAPAJOS ITAITUBA	ITAITUBA	727.149,06
63	2312069	HOSPITAL SAMARITANO	JACUNDÁ	29.472,76
64	7712103	HOSPITAL NOVE DE ABRIL NA PROVIDENCIA DE DEUS	JURUTI	23.556,20
65	5599504	HOSPITAL REGIONAL DO SUDESTE DO PARA DR GERALDO VELOSO	MARABÁ	385.363,24
66	6537219	SESPA 11 RPS	MARABÁ	150.983,07
67	2752875	HEMOPA MARABÁ	MARABÁ	4.879,24
68	2619717	HOSPITAL DA DIVINA PROVIDENCIA	MARITUBA	217.020,10
69	9706291	BARCO HOSPITAL PAPA FRANCISCO NA PROVIDENCIA DE DEUS	OBIDOS	15.676,56
70	4853296	HOSPITAL REGIONAL MENINO JESUS	ORIXIMINA	107.737,14
71	4190203	HOSPITAL REGIONAL DA PA 279	OURILANDIA DO NORTE	261.406,79
72	7563701	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO LESTE DO PARA	PARAGOMINAS	194.526,92
73	5498465	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA	REDEÇÃO	241.510,81
74	3796221	HEMOPA REDEÇÃO	REDEÇÃO	6.045,98
75	4443047	HOSPITAL REGIONAL DE RIO MARIA	RIO MARIA	36.360,77
76	2314819	HOSPITAL REGIONAL DR OLIMPIO CARDOSO DA SILVEIRA	SALINÓPOLIS	49.610,28
77	7571313	HOSPITAL DE CUSTODIA E TRATAMENTO PSIQUIATRICO	SANTA IZABEL DO PARÁ	53.800,45
78	7596308	COLONIA PENAL AGRICOLA DE SANTA IZABEL	SANTA IZABEL DO PARÁ	66.007,95
79	7596316	CENTRO DE RECUPERAÇÃO PENITENCIARIA DO PARÁ III	SANTA IZABEL DO PARÁ	53.717,89
80	5585422	HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS DO PA DR WALDEMAR PENNA	SANTARÉM	902.447,45
81	2330156	UNIDADE DE REFERENCIA ESPECIALIZADA SANTAREM	SANTARÉM	45.133,16
82	6557481	SESPA 9 RPS	SANTARÉM	113.785,08
83	2752905	HEMOPA SANTAREM	SANTARÉM	7.940,08
84	6671160	5 CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	5.537,61
85	6671136	SESPA 2 RPS	STA IZABEL	17.190,89